

Lei nº 154 de 29-11-1957

Sobre Créditos Especiais

A Câmara Municipal de Pedralva, decreta  
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr\$  
35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) para  
pagamento das seguintes despesas não incluídas  
em orçamento:

    Ao funcionario Odilon Sousa - gratificação por  
serviços extraordinarios prestados ..... cr\$ 2.400,00

    Ao Cia. Paulista de Adubos (aquisição

de formicida para extinção de formigas .... crs 24.000, 00  
 to J. L. Magalhães da aquisição de formicida  
 para extinção de formigas . . . . . Crs 8.800, 00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de  
 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem  
 o conhecimento e execução desta lei pertencer que  
 a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como  
 nela se contém.

Prefeitura Municipal de Gedrolva, 29 de novembro de 1957

O Prefeito Municipal,

O Secretário,

a, Gaspar de Silva Magalhães

(a) J. L. Magalhães